

# **Boletim de Serviço**

**Nº 23, 22 de Dezembro de 2015**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56306-410

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

Ministro de Estado da Educação

**NEWTON LIMA NETO**

Presidente

**JOSÉ RICARDO BARROS PERNAMBUCO**

Superintendente / HU-UNIVASF

**HAROLDO CEZAR DE FARIAS PEREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

**RICARDO SANTANA DE LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

**RONALD JUENYR MENDES**

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

**KATIANE AMORIM COELHO**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

Responsável pela elaboração: Patrícia Pereira de Melo Silva

Assistente Administrativo / HU-UNIVASF

## SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| SUPERINTENDÊNCIA .....                         | 4 |
| DETERMINAÇÃO .....                             | 4 |
| Portaria nº 36 de 21 de dezembro de 2015 ..... | 4 |

## SUPERINTENDÊNCIA

### DETERMINAÇÃO

#### **Portaria nº 36 de 21 de Dezembro de 2015**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que os dias 24 e 31 de dezembro serão considerados ponto facultativo para os empregados do HU-UNIVASF, com a devida compensação de horas, para quem desejar usufruí-los.

Art. 2º As escalas previamente estabelecidas deverão ser mantidas para o devido funcionamento do hospital.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO BARROS PERNAMBUCO  
**Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH**